

LEI Nº 2.705

Dá a atual Rua 7 do Bairro Boa Vista a denominação de Rua Ângela Maria Ferreira e determina outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **ANGELA MARIA FERREIRA**, a Rua 7 do Conjunto Habitacional Boa Vista.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 23 de março de 1994.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ SEBASTIÃO CHEIR DIB
Procurador Geral do Município

VITOR HUGO GOMES
Secretário Municipal de Administração